Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.o 243

PESAR pelo falecimento do Sr. GIL MATOS.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
*8 OUT 1996
PR 10.96.13

CONSIDERANDO o recente falecimento do Sr. GIL MATOS, pessoa por demais estimada e respeitada por todos os que, como este Edil, puderam gozar do privilégio de seu convívio;

CONSIDERANDO que o fato consternou a todos, desde seus entes queridos aos muitos amigos que conquistou;

CONSIDERANDO que não poderia este Edil deixar de expressar a solidariedade nesse momento difícil por que passa a família do estimado amigo,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um VOTO de PESAR pelo falecimento do Sr. Gil Matos, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 08.10.96

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

JOÃO CARLOS LOPES

ms.

315x430 mm